

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N°531/71

Aprovado em 6/12/1971.

Aprova-se o aumento de vagas na serie inicial da Faculdade de Engenharia de Barretos para 1972.

PROCESSO CEE N°: 1331/71.

INTERESSADO : FACULDADE DE ENGENHARIA DE BARRETOS

ASSUNTO : S/aumento de número de Vagas no Ciclo Básico.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE FILHO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Histórico - O Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos, requer ao Conselho Estadual de Educação a necessária autorização para aumentar para 200 o número de vagas para a admissão aos cursos daquela faculdade. O numero anteriormente autorizado era de 150, estando solicitado portanto um aumento de 50 vagas.

Fundamento - Não poderia haver melhor fundamento para o pedido do que os quadros de ocupação das 10 salas da faculdade, juntados de fls. 03 a 08 do processo, onde se verifica que o dia em que as salas tem maior ocupação esta chega a 46%.

PARECER - Favorável, pois mais 50 engenheiros em 1976 serão certamente necessários para o país.

São Paulo, 3 de dezembro de 1971.

a)Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede Filho.

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheiro Moacyr E.Vaz Guimarães, Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Conselheiro Wlademir Pereira. São Paulo, 06 de dezembro de 1971.

a)Conselheiro Paulo Gomes Romeo-Presidente